



BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153255

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 23072038061201596.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, de 08 de abril de 2017 a 08 de abril de 2018. Reajuste de 4,8624%. Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8666/93. Vigência: 08/04/2017 a 08/04/2018. Valor Total: R\$19.265,28. Fonte: 112000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 08/04/2017.

(SICON - 17/05/2017) 153255-15229-2017NE800012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 339, DE 17 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Eletrônica
Área de Conhecimento: Eletrônica Analógica
Edital: nº 576 de 20/12/2016, publicado no DOU de 21/12/2016, retificado pelo Edital nº 4 de 04/01/2017, publicado no DOU de 05/01/2017

Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Wanderson Ferreira de Souza
Data de Homologação Interna: 08/05/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 340, DE 17 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico - Núcleo de Matemática
Área de Conhecimento: Matemática
Edital nº: 262, de 05/04/2017, publicado no DOU em 06/04/2017

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Ana Carolina Soares de Melo
2º lugar: Rodrigo Carlos Pinheiro
3º lugar: Maria Luiza Oliveira Santos
4º lugar: Luciene Muniz Frigo
5º lugar: Maria Celeste Sanchez
Data de Homologação Interna: 20/04/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Publicação do Extrato de Atas do Pregão Eletrônico SRP nº 68/2016.

Ata SRP nº 156/2017. E Contratado: Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP CNPJ: 62.413.869/0001-15
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018 Valor R\$ 2.872,00
Objeto: Aquisição de equipamentos para Credenciamento em Banco de Leite Humano

Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br
Ata SRP 157/2017. Contratado: Hospmed Comércio Eireli - EPP CNPJ: 18.224.182/0001-40 Valor R\$ 6.500,00
Ata SRP 158/2017. Contratado: Lucadema Cientifica Eireli - EPP CNPJ: 10.663.308/0001-70 Valor R\$ 20.690,00
Ata SRP 159/2017. Contratado: Mamizem Comercial Ltda. - ME CNPJ: 10.411.001/0001-82 R\$ 20.798,00

Espécie: Publicação do Extrato de Atas do Pregão Eletrônico SRP nº 55/2016.

Ata SRP nº 160/2017 Contratado: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares Ltda.

Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
CNPJ: 19.848.316/0001-66 Valor R\$ 41.820,00
Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018
Objeto: Aquisição parcelada de OPME (hemodinâmica, cirurgia de cabeça e pescoço, aparelho digestivo, urologia, ginecologia, pediatria, cirurgias plásticas, cirurgias vasculares e cirurgias torácicas)

Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br
Ata SRP 161/2017. Contratado: Biotronik Comercial Médica Ltda. CNPJ: 50.595.271/0001-05 Valor R\$ 5.900.496,00
Ata SRP 162/2017. Contratado: E.Tamussino & Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03 Valor R\$ 1.788.000,00
Ata SRP 163/2017. Contratado: Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90 Valor R\$ 425.000,00
Ata SRP 164/2017. Contratado: Neomex Hospitalar Ltda. CNPJ: 02.809.310/0001-87 Valor R\$ 6.317.400,00
Ata SRP 165/2017. Contratado: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69 Valor R\$ 695.500,00

Ata SRP 166/2017. Contratado: Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ: 08.245.855/0001-94 R\$ 296.120,00
Ata SRP 167/2017. Contratado: Endolatina Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 07.942.715/0001-02 Valor R\$ 57.000,00
Ata SRP 168/2017. Contratado: HPF SURGICAL LTDA CNPJ: 68.532.076/0002/82 Valor R\$ 118.244,00
Ata SRP 169/2017. Contratado: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0003-90 Valor R\$ 1.410.000,00
Ata SRP 170/2017. Contratado: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0002-33 Valor R\$ 142.678,500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 301/2015.
Nº Processo: 23072054793201442.
PREGÃO SISPP Nº 103/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 25%, nos termos do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Baseado na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e na IN/SLTI/MPOG nº02, de 30 de abril de 2008. Vigência: 01/03/2017 a 18/05/2017. Valor Total: R\$1.062.549,60. Fonte: 61530003000 - 2017NE802068. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 17/05/2017) 153261-15229-2017NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153063

Número do Contrato: 78/2015.
Nº Processo: 025896/2015.
DISPENSA Nº 1496/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Inclusão da rubrica Diárias no Plano de Trabalho e remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: "Manutenção do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase/habilitação nas áreas do conhecimento de Ciências Agrárias e Ciências Naturais, Turmas 2014, 2015 e 2016, no Campus Universitário de Tocantins/Cametá.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 17/05/2017) 153063-15230-2017NE800094

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009239/2017. Partes: Fundação de Ciência e Tecnologia do Guamá - Fundação Guamá e a Universidade Federal do Pará (UFPA) Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL 19, DE 9 DE MARÇO DE 2017

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. (*)

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciências Exatas, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, conforme Edital de abertura nº 108, publicado no DOU nº 250, de 29/12/2016, págs. 62 a 64, seção 03, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Nota Final
Departamento de Ciências Exatas	Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º Lugar - Gabriela Coutinho Machado de Souza	Aprovada e Classificada	89,02
					2º Lugar - Irvin Soares Bezerra	Aprovado	51,74
	Programação	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Eduardo de Lucena Falcão	Aprovado	91,12
					2º lugar - Madiel de Sousa Conserva Filho	Aprovado	87,20
					3º lugar - Luma da Rocha Seixas	Aprovado	75,16
					4º lugar - Waldemar Pires Ferreira Neto	Aprovado	74,72
					5º lugar - Julio Rodrigues de Mendonça Neto	Aprovado	69,84

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 49, de 13/03/2017, seção 3, pag. 54, com incorreção no original.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL 48, DE 17 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicado no DOU em 04/03/2011 torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE/UFPPB, com as alte-

rações da Resolução 53/2007, e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPPB.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe e a denominação que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONS/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

c) não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº 8.745/93, inclusive nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) se servidor aposentado com 40 horas ou em regime de dedicação exclusiva de Instituições de Ensino não poderá participar do certame, de acordo com o disposto na Nota Técnica Nº 83/2014/CCGNOR/DENOP/SEGE/MP, no limite de 60 horas semanais, conforme parecer GQ nº 145, da AGU;

g) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

h) ter idade mínima de 18 anos completos;

i) gozar dos direitos políticos;

j) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal.

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo cópia autenticada de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível na seção de cursos do site www.progep.ufpb.br/.

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

3.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão definidos e divulgados pelos respectivos Departamentos antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.5 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 do CONSEPE/UFPE que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 74/2013 do CONSEPE/UFPE e assinará

termo presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

3.7 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.8 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.9 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Conselho de Centro, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.10 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site: <http://www.progep.ufpb.br/?q=concurso-professor>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 Cópia autenticada dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contêm fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; ii) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); iii) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contêm fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 74/2013 do CONSEPE.

4.2 A prova didática, fase teórica, terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sob pena de eliminação.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais: a) domínio do tema sorteado; b) capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnica de ensino; c) execução do plano de aula; d) cumprimento do tempo da aula, nos termos do Art. 24 da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPE. A Comissão

Examinadora apreciará e pontuará segundo a Tabela de pontuação que consta no anexo II da Resolução 74/2013 do CONSEPE.

4.6 Caberá pedido de reavaliação em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa.

4.7 O recurso será dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da banca se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

4.8 Cada pedido de reavaliação será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Banca Examinadora, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia de sua ficha de julgamento prevista no anexo II da Resolução CONSEPE nº 74/2013, mediante requerimento à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.11 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4.13 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento Responsável pelo Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

6.5 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPE, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ



ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone: + 55 (83) 3216- 7430)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Física Fone: +55 (83) 3216-7544/7545 E-mail: dfsec@fisica.ufpb.br	Física Geral	01	T-20	Classe A / Denominação Adjunto A	Doutor em Física.
Prazo de inscrições: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12 e das 14h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Física/CCEN		Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12 e das 14h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Física/CCEN		Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Física/CCEN	
CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP 58051-900 - Telefone: + 55 (83) 3216-7444					
CENTRO DE EDUCACAO - CE (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900 - Telefone: + 55 (83) 3216-7444)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Metodologia da Educação-DME Fone: +55 (83) 3216-7446 Email: coord.dme.ce.ufpb@gmail.com	Didática	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Licenciatura em qualquer área com Mestrado em Educação
Prazo de inscrições: De 22 a 31 de maio de 2017 Horário: Das 08h às 12h e das 16h às 20h Local: Secretaria do DME, Centro de Educação da UFPB		Prazo de Solicitação de isenção: De 22 a 24 de maio de 2017 Horário: Das 08h às 12h e das 16h às 20h Local: Secretaria do DME, Centro de Educação da UFPB		Resultado de Solicitação de isenção: Até 05 dias, a partir do início das inscrições. Local: Secretária do DME, Centro de Educação da UFPB	
CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7176					
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA (endereço: Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7176)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Ciência da informação Fone: +55 (83) 3216-7264 E-mail: dci@ccsa.ufpb.br	Gestão de Documentos	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em qualquer área e Mestrado em Ciência da Informação e/ou Gestão de Documentos de Arquivos
	Organização e Tratamento da Informação Arquivística	01			Graduação em Arquivologia e Mestrado em Qualquer Área.
	Organização e Tratamento da Informação (OTT)	01			Graduação em Biblioteconomia e Mestrado em Qualquer Área.
Prazo de inscrições: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 13h30 Local: Secretaria do Depto da Ciência da Informação		Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 13h30 Local: Secretaria do Depto da Ciência da Informação		Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto da Ciência da Informação	
CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7119					
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7119)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Engenharia de Materiais Fone: +55 (83) 2316-7860 E-mail: demat.ufpb@gmail.com	Ciências dos Materiais	01	T-20	Classe A / Denominação Adjunto A	Graduação e Doutorado em Engenharia de Materiais com Tese na Área do Concurso.
Prazo de inscrições: 07 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 17h Local: Secretaria do Depto de Engenharia de Materiais, bloco CTJ, sala 206		Prazo de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 17h Local: Secretaria do Depto de Engenharia de Materiais, bloco CTJ, sala 206		Resultado de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Engenharia de Materiais, bloco CTJ, sala 206	
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Engenharia de Produção Fone: +55 (83) 3216-7549 E-mail: chefiadep@ct.ufpb.br ou duca@ct.ufpb.br	Operações e Logística	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Engenharia com Mestrado em Engenharia de Produção.
	Gestão Ambiental	01			Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
	Segurança do Trabalho	01			Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia de Produção.
Prazo de inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 13h, de segunda a sexta Local: Secretaria do departamento de Engenharia de Produção		Prazo de Solicitação de isenção: 01 dia, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 13h, de segunda a sexta Local: Secretaria do departamento de Engenharia de Produção		Resultado de Solicitação de isenção: 02 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do departamento de Engenharia de Produção	
CAMPUS I - JOAO PESSOA-PB - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa - Paraíba - Fone: +55 (83) 3216-7238					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.051-900 - João Pessoa - Paraíba - Fone: +55 (83) 3216-7238)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Enfermagem Clínica Fone: +55 (83) 3216-7996 E-mail: deptoufpb@gmail.com	Enfermagem Cirúrgica	02	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem.
Prazo de inscrições: 10 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 8h30 às 12h Local: Departamento de Enfermagem Clínica - DENC		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 8h30 às 12h Local: Departamento de Enfermagem Clínica - DENC		Resultado de Solicitação de isenção: 07 dias, a partir da publicação do Edital Local: Local: Departamento de Enfermagem Clínica - DENC	
Deptº de Fonoaudiologia Fone: +55 (83) 3216-7831 E-mail: depfono@ccs.ufpb.br	Linguagem	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Fonoaudiologia
Prazo de inscrições: 15 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: 8h às 17h Local: Secretária do departamento de fonoaudiologia		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: 8h às 17h Local: Secretária do departamento de fonoaudiologia		Resultado de Solicitação de isenção: 08 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretária do departamento de fonoaudiologia	
CAMPUS II - AREIA-PB - Campus Universitário II, Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II (Endereço: Campus Universitário II - Areia/PB, CEP: 58397-000. Fone +55 83 3362-1700)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Ciências Fundamentais Fone: +55 (83) 3362-1725 E-mail: dcfs@cca.ufpb.br Edereço: Campus Universitário II - Areia/PB	Economia e Administração	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Economia ou Administração, Mestrado em Economia ou Administração.
	Biofísica	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação nas grandes áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas com Mestrado nas grandes áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.
Prazo de inscrições: 15 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais		Prazo de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h Local: Secretaria do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais		Resultado de Solicitação de isenção: 07 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais	
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Deptº de Design Fone: +55 (83) 3291-4500 E-mail: dde-sign.ccae.ufpb@gmail.com Endereço: Rua da Mangueira, s/n- Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000	DESENHO DE OBSERVAÇÃO, DESENHO PROJETIVO E MODELAGEM 3D	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Mestre.

Prazo de inscrições: 20 dias, a partir da publicação do Edital
Horário: Das 08h às 13h
Local: Campus IV/Rio Tinto/CCAE UFPPB

Prazo de Solicitação de isenção: 03 dias, a partir da publicação do Edital
Horário: Das 08h às 13h
Local: Campus IV/Rio Tinto/CCAE UFPPB

Resultado de Solicitação de isenção: 05 dias, a partir da publicação do Edital
Local: Campus IV/Rio Tinto/CCAE UFPPB

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-20	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
CLASSE A / Denominação Assistente A	T-20	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
CLASSE A / Denominação Adjunto A	T-20	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78

EDITAL Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2017
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (*)

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Edital de abertura nº 26, de 23/03/2017, publicado no DOU nº 58, de 24/03/2017, págs. 67 a 69, seção 03, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Nota Final
Economia	Teoria Econômica	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º Lugar - Wallace Patrick Santos Farias Souza	Aprovado e Classificado	9,3
					2º lugar - Stélio Coelho Lombardi Filho	Aprovado	8,4
					3º lugar - Rafael Campelo de Melo Ferraz	Aprovada	8,0
					4º lugar - Guilherme Cemin de Paula	Aprovado	7,5
					5º lugar - Fernanda Braga Tavares	Aprovada	7,2

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 93, de 17/05/2017, seção 3, pag. 64, com incorreção no original.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 065/17. Proc: 23074.017029/2017-19 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Aline Fábica Guerra de Moraes - vig: 11.05.2017 a 17.03.2018 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Aline Fábica Guerra de Moraes (contratado) (a).

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 041/2017. Proc: 23074.024610/2017-97 contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCS/Departamento de Fonoaudiologia Universidade Federal da Paraíba e Eva Carolina Fonseca de Rezende Cruz - vig: 11.06.2017 a 10.06.2018 -- signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Eva Carolina Fonseca de Rezende Cruz (contratado) (a).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS SRP P.E 12/2017 Processo nº. 23539.004544/2016-43. Pregão Eletrônico SRP nº. 12/2017. Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar. CNPJ: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. Item-6, Valor Unitário R\$ 42,00, Valor Global R\$ 50.400,00. Total do Fornecedor R\$ 50.400,00. CNPJ: 03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME. Item-12, Valor Unitário R\$ 6,21, Valor Global R\$ 14.904,00. Total do Fornecedor R\$ 14.904,00. CNPJ: 17.064.456/0001-18 - D F CORREIA DA SILVA - ME. Item-1, Valor Unitário R\$ 2,42, Valor Global R\$ 72,60. Item-2, Valor Unitário R\$ 2,62, Valor Global R\$ 78,60. Item- 10, Valor Unitário R\$ 0,80, Valor Global R\$ 1.280,00. Total do Fornecedor R\$ 1.431,20. Valor Global da Ata R\$ 66.735,20. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 03.05.2017. Vigência: 03.05.2017 a 02.05.2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017 UASG 153066

Nº Processo: 23074008519201724 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de gramas em tapete e insumos para jardinagem para atender às necessidades da UFPPB em todos os seus Campi, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e em todos os seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 18/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitaria Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153066-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO MARCELO ALVES MACEDO
Prefeito Universitário

(SIDE - 17/05/2017) 153066-15231-2017NE000004

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23074.026678/2017-19, torna público e a quem interessar possa, especialmente a CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 13.738.015/0001-01, e ao seu representante legal, Sra. Ana Luisa Diniz de Matos, CPF 105.663.086-81, que em razão da referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (58/2014) e consequentemente haver sido emitida 1 Nota de Empenho, que totaliza em R\$ 1.399,90 (mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista ter se mudado do endereço fornecido no SICAF, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica que irá aplicar a referida empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses, além de multa compensatória de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, defesa prévia.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.026936/2017-59, torna público e a quem interessar possa, especialmente a C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP - CNPJ 62.934.005/0001-49, e ao seu representante legal, Sr. Jaime Rosello, CPF 279.880.428-07, que em razão da referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão (38/2014) e consequentemente haver sido emitida 1 Nota de Empenho, que totaliza em R\$ 9.027,75 (nove mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista ter se mudado do endereço fornecido no SICAF, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica que aplicará à referida empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) ano, além de multa compensatória de R\$ 902,77 (novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). Fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, defesa prévia.

Em 17 de maio de 2017.
ALUISIO MARIO LINS SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153808

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 047412/2014-49. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 63067904000235. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: A prorrogação do contrato original por mais 12 meses; Reajuste de preços através do acumulado do IGP/FGV. Para serviço de manutenção em equipamentos da marca Applied Biosystems pertencentes ao Hospital de Clínicas da UFPR. (WP).Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2018. Valor Total: R\$83.296,56. Fonte: 6153000300 - 2017NE801813. Data de Assinatura: 03/05/2017.

(SICON - 17/05/2017) 153808-15232-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153079

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 054855/2013-13. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 08767590000194. Contratado : LANCHONETE E RESTAURANTE -JUSCELINDOS LTDA - ME. Objeto: Reequilíbrio do valor conforme negociação com a CONTRATADA visando à redução de 25% (vinte e cinco por cento) nos valores unitários dos serviços para preparação e fornecimento de refeições diárias pagas pela CONTRATANTE, e alterar a redação do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2014, em razão da Portaria nº 71/PRA, de 21/02/2017 e da Portaria nº 76/PRA, de 22/02/2017, que alteraram os valores pagos pelos usuários e pela CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 17/05/2017) 153079-15232-2017NE800156

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Universidade Federal do Paraná através de sua Superintendência de Infraestrutura, por ordem do Senhor Superintendente, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentarem recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso deseje contestar da decisão desta Administração em aplicar as penalidades com base art. 7º da Lei 10.520/2002, em observância ao acórdão 754/2015-TCU Plenário.

- SPR COMERCIAL DE MATERIAIS GERAIS LTDA (CNPJ 72.346.182/0001-68) - Pregão Eletrônico nº 097/2015 ATA nº 502/2015;

- M.V. MARRA DA SILVA - ME (CNPJ 15.487.913/0001-51);

O recurso devera ser entregue na Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná durante os horários das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00 no Sedex no endereço Rua Coronel Francisco H. dos Santos, 210, Jardim das Américas - Curitiba-PR-CEP 81531-980 Caixa Postal:19019.

SÉRGIO MICHELOTTO BRAGA
SuperintendentePRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 02/2017 PROEC/EDITORA UFPR Partes: Editora UFPR e Alessandro Batistella . Objeto: Contrato de Edição.Valor: a editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: a partir de 18/05/2017 a 18/05/2022. Assinam: Suzete de Paula Bornatto - Editora UFPR e Alessandro Batistella - Autor.

Contrato nº 08/2017 PROEC/EDITORA UFPR Partes: Editora UFPR, Magnus Roberto de Mello Pereira e Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz . Objeto: Contrato de Edição.Valor: a editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: a partir de 18/05/2017 a 18/05/2022. Assinam: Suzete de Paula Bornatto - Editora UFPR, Magnus Roberto de Mello Pereira e Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz - Autores.